



DECLARAÇÃO

JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO, na qualidade de gestor da Câmara Municipal de Jaguaribe, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCM, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de 01/01/2015 A 31/12/2015, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

JAGUARIBE - CE , em 31 de dezembro de 2015.

JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO
PRESIDENTE